

NASCIMENTO PINHO, Id. Funcional: 57201245/ 2;  
**Onde se lê:** 16/08/2023 a 14/09/2024.  
**Leia-se:** 16/08/2023 a 14/09/2023.  
ARNOLDO PERES JUNIOR  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1036612

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão da pregoeira, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023, referente ao Processo nº 2023/1012680, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame as empresas, conforme abaixo:  
ITEM 03: CAFE COLISEU LTDA (CNPJ: 42.619.993/0001-24), venceu o ITEM 03, pelo valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
ITEM 04: CONVICTA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 24.314.461/0001-05), venceu o ITEM 04, pelo valor global de R\$ 35.103,60 (trinta e cinco mil, cento e três reais e sessenta centavos).  
Belém, 31 de janeiro de 2024.  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1037078

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2024– SA**  
O Senhor VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº. 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada na Edição nº 7573/2023 do Diário de Justiça de 10 de abril de 2023, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS e CRISTIANE DE SOUSA LIMA para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores DANIELE DIAS MARQUES e FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES.  
Parágrafo único – Designar a servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS para atuar como Presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.  
Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, DANIELE DIAS MARQUES e MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas na modalidade PREGÃO.  
Art. 3º - DESIGNAR a servidora ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA como PREGOEIRA do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a égide da Lei Federal 8.666/93, na modalidade PREGÃO.  
Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/02/2024.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 31 de janeiro de 2024.  
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR  
Secretário de Administração

Protocolo: 1037114

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16.  
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/53806.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES instaladas nas dependências dos FÓRUNS DAS COMARCAS DE CASTANHAL E REDENÇÃO, com fornecimento de materiais de consumo (fusíveis, botoeiras, óleo isolante), necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses. O contrato inclui manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.  
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2018.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/01/2025.  
VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
•Ações: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau  
•Elemento de despesa: 339039 / 339030  
•Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12.  
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. FORO: Belém/PA.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1036765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2023**  
ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 034/TJPA/2023, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de serviços de suporte, manutenção e logística de equipamentos e infraestrutura, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme condições, descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 31/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1036688

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024.**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, vem autorizar o apostilamento para: 1) registrar administrativamente a cessão de crédito firmada entre a Empresa RMH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.305.915/0001-82, e o Banco do Estado do Pará, decorrente dos direitos creditórios oriundos do Contrato nº 113/2023/TJPA, bem como a anuência deste TJPA ao ajuste firmado, com fundamento legal no Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e alterações; e 2) atualizar os dados bancários constantes no referido Contrato, a fim de que os pagamentos ocorram através da C/C nº 937164-8, Agência 049, do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ (cód. 037), conforme solicitado pela contratada no expediente TJPA-EXT-2024/00217. Registra-se, por oportuno, que a cessão de crédito não afeta a execução do objeto contratado, que continuará sob a responsabilidade da empresa contratada, permanecendo inalterado o dever de a Administração proceder às deduções e retenções previstas na lei e no contrato, inclusive para fins de depósito em conta, sendo objeto de pagamento (e, portanto, de cessão) apenas o remanescente // Belém, 29 de janeiro de 2024 // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1036795